CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1806/2026

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a adoção das providências necessárias quanto à instalação de **placa "PROIBIDO ESTACIONAR" e revitalização das atuais existentes na Rua D – Bairro Vila Maria – 31 970 390 – Regional Nordeste.**

A placa de **Proibido Estacionar** é essencial para garantir a **fluidez do tráfego**, a **visibilidade em cruzamentos**, e a **segurança de pedestres e motoristas,** ela evita congestionamentos e assegura o acesso rápido para veículos de emergência. Trata-se de via que recebe um fluxo intenso de veículos. Sugere-se a revitalização de toda sinalização ao longo da via.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a viabilização da instalação do abrigo no referido ponto.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2026.06.17 14:23:05 -03'00'

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo



VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316